



Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 766/18, de 24 de setembro de 2018.


Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Carlos Herlano Pontes Lima.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Carlos Herlano Pontes Lima, natural de Fortaleza-CE, filho de José Hernandes Lima e Liduina Maria Pontes Lima, como reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados em prol da Procuradoria Federal no Município de Sobral.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 24 de setembro de 2018.



Paulo César Lopes Vasconcelos
Presidente